



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.233

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 806.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 806.000,00** (oitocentos e seis mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.02	Gerência de Saúde		
01.16.02.10.301.0583.2.033	Manut.Ativ. das Unidades de Saúde		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distr.gratuita.-Aplic.Direta	(552)	800.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.156	Manut.Ativ.do Consórcio		
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física-Aplic.Direta	(902)	6.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	806.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura do crédito suplementar será coberto mediante anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.156	Manut.Ativ.do Consórcio		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(579)	806.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	806.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de setembro de 2020.


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8233
FOI PUBLICADA(O) em 05/09/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)